EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 073/2025
Ao Projeto de Lei Nº EM- 075/2025

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
01	Associação **Palmeiras Futebol Clube**	R$6.364,69
02	Grupo Educação Ética e Cidadania - **GEEC**	R$150.000,00
03	**Academia Divinopolitana de Letras**	R$10.000,00
04	Associação Cultural de Educação Social e Artística - **Fazendo Arte**	R$35.000,00
05	Centro Espírita **Jesus de Nazaré**	R$20.000,00
06	Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - **ADEFOM**	R$13.364,69
07	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE**	R$20.000,00
08	ONG **Céu Azul**	R$100.000,00
09	Instituto **Helena Antipoff**	R$20.000,00
10	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - **SOS do Câncer**	R$100.000,00
11	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - **CISVI**	R$100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2025.

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - G01-JL6-XKG-Z4Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/10/2025 às 14:02:27

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 14/10/2025 às 14:02:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G01 JL6 XKG Z4Y